



EX-OFFICIO

19 38.

Supremo Tribunal Militar

N.º 6.652.

Estado de M. G. Peres

Relator, o Senhor Ministro

Doutor Buleon Vianna

HABEAS-CORPUS

Paciente : Manuel Ribeiro do Nascimento,
 soldado do 10.º B. F., adido ao 1.º
 da mesma turma. (preso)

AUTUAÇÃO

Aos 11 dias do mez de maio
 de 1938, neste Supremo Tribunal Militar, fez-se a presente
 autuação.

Manoel de Souza
 1.º Vice-Presidente

88

74





19

Supremo Tribunal Militar

N.º

Relator, o Senhor Ministro

HABEAS-CORPUS

Paciente :

AUTUAÇÃO

Aos dias do mez de
de, neste Supremo Tribunal Militar, fez-se a presente
autuação.

Exmo. Sr. Presidente do Supremo Tribunal
Militar.

EX-OFFICIO



Manuel Ribeiro do Nascimento, soldado
do 10 Regimento de Infantaria, adido ao 12
da mesma arma, cujo comando tem sede
em Guia de Fôra, Estado de Minas Geraes,
residente no quartel ainda do 12 R. T., funda-
do nos arts. 12 § 22, de Constituição da Re-
publica, e 261, do Código de Justiça Militar,
vigente, achando-se preso por prazo supe-
rior ao que seria se fosse condenado, vem
muito respeitosa e humildemente, impetrar deste Egre-
gio Supremo Tribunal, em seu favor, uma
ordem de habeas corpus, a fim de respon-
der solto ao processo, para o que passa a
expor as razões que mostram a violência
e ilegalidade da prisão que sofre: preso
desde seis de Setembro do ano findo,
até a presente data não foi julgado pela
Tribuna da Justiça Militar, pela
qual corre seu processo oriundo do 10 R. T.
seu inquerito chefiado pelo 1º Ten. Milton,
inquerito este para apurar o fato de ter
o requerente com poucos meses de praça
disparado casualmente uma arma da
qual resultou a morte de um seu com-
panheiro. O paciente afirmando ser verda-
de tudo quanto alega, pede e espera que
esse egregio Tribunal se digne conceder

a ordem impetrada, para o fim de ser
relaxado da prisão a que injustamente
e ilegalmente se achia submetido.

Quartel do 12 Regimento de Infantaria
em Juiz de Fora, 5 de Maio de 1933.

Apoio de soldado Manoel Ribeiro
do Nascimento, por não saber ler nem
escrever. Ramundo Norato do Nascimento

Primeiro Sargento.

Alvaro Siqueira
Segundo Sargento.



RECEBIMENTO

Em 9 dias do mez de Maio de anno

de 1938, nesta Secretaria, me foram entregues

os presentes autos e p.p. a districto

do qual farei este termo. E

assim se fez. Secretaria de

Amador de Almeida
16

Alto Senhor Ministro Rauter
Bulcão Vianna

Em 10 de Maio de 1938

Caris

Presidente.

CONCLUSÃO

Em 10 dias do mez de Maio de anno de

1938, nesta Secretaria, faço os presentes autos con-

chegar ao Senhor Plútimoteo D. Bulcão

Vianna. E farei este termo. E

assim se fez. Secretaria de

crem

Amador de Almeida
16

Supremo

10-5-33

King

RECEBIMENTO

Aos 10 dias do mez de Maio de anno de 1933; nesta Secretaria; me foram entregues os presentes autos com o appaello supranomeado do que lavro este termo. Em 10 de Maio de 1933
Mundo Lúeraf
113

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta sala, foram requisitadas as informações determinadas no despacho de 10 de Maio de 1933 pelo que passei a presente certidão. Em 10 de Maio de 1933
Depoimento de Mundo Lúeraf
113

JUNTADA

Aos 16 dias do mez de Maio de anno de 1933, nesta Secretaria, foi juntada aos presentes autos, do documento supranomeado do que lavro este termo. Em 16 de Maio de 1933
Depoimento de Mundo Lúeraf
113

A primeira linha deste telegrama, depois do endereço, contém as seguintes indicações: estação de procedência — numero do telegrama — numero de palavras — data da apresentação — hora da expedição.

BRASIL

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS
TELEGRAMMA

T 2

RECEBIDO

DE
POR
AS



ENDEREÇO

OFF = EXMO SNR MINISTRO
BULCAO VIANNA: SUP. TUB. MII
NUMERO 33= RIO DE JANEIRO =

DE JUIZ DE FORA= MG= 68=72=11=17.40=

entrega de vossos telegrammas.

RESPOSTA VOSSO TELEGRAMMA HOJE RECEBIDO INFORMO
SOLDADO MANOEL RIBEIRO NASCIMENTO DECIMO R.I.

ACUSADO CRIME 151= COD. PEN. MIL. VG FOI REMETIDO
SEGUNDA AUDITORIA DE ACCORDO DEC. NUMERO 22.402= DE
26= JANEIRO CORRENTE ANNO = VG = EM DEFINITIVO
EM 7/2/933= VG = FICANDO DE SDE ESSA DATA O REO DISPOSICAO

AQUELLE JUIZO DO QUE DEI CONHECIMENTO COMT QUARTA R.M. =
PEDRO RODRIGUES= = AUDITOR= = = = =

Reclamae, si houver

As agências postaes-telegraphicas recebem telegrammas para **qualquer** **parto do mundo.**

Consullem o **Indicador** ou a **Tarifa** em casos de duvidas sobre endereços ou taxas.

Os telegrammas ordinarios para o **exterior** são sempre considerados **urgentes.**

Para os telegrammas longos são aconselháveis as **cartas telegraphicas**, que gosam de grande abatimento.

Usem o **vale telegraphico** ou **aereo** para remessa de dinheiro. Transmissão rapida, pagamento immediato.

Procurém conhecer as vantagens dos serviços de **cobranças** e de **registros contra reembolso.**

Em caso de **transferencia de residencia**, communicuem o novo endereço á agencia que lhes servia.

Aos Bancos, Companhias, casas commerciaes e empresas industriaes facilita-se a expedição, a qualquer hora, dos seus telegrammas, mediante depositos semanaes, mensaes ou trimestraes. Peçam informações.

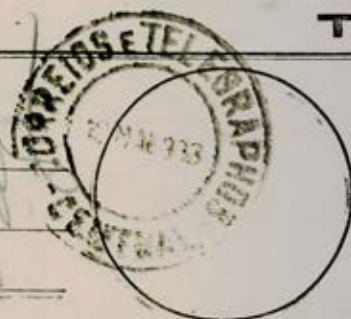
O Departamento dos Correios e Telegraphos recebe a preferencia do publico como prova de confiança e patriotismo

A primeira linha deste telegrama, depois do endereço, contém as seguintes indicações: estação de procedência — número do telegrama — número de palavras — data da apresentação — hora da expedição.

BRASIL

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS
TELEGRAMMA

RECEBIDO



ENDEREÇO

DE

POR

AS

SERVICO TELEGRAFICO DO EXERCITO
SR SILVIO MOTA SECRETARIO SUPREMO
TRIBUNAL MILITAR RIO =

DE

DE JUIZ FORA MG 89/172 138/139 11 18,15 - HORA

Uso de demora na entrega de vossos telegrammas.

NR 252 PT RESPOSTA VOSSO TELEGRAMA VG INFORMO SOLDADO MANOEL
RIBEIRO NASCIMENTO PERTENCE 102 R I E SE ACHA PRESO NESTA
REGIMENTO DESDE 22 NOVEMBRO ULTIMO VG A DISPOSICAO
JUSTICA MILITAR PT AUDITOR GUERRA 42 C. J. M. COMUNICOU
TER ENCIADO RESPECTIVO PROCESSO, EM 7 FEVEREIRO, ULTIMO PARA
SEGUNDA AUDITORIA PRIMEIRA C. J. M. VG COM OFICIO NR 84 VG
EM FACE DISPOSTO DECRETO 22.402 DE 26 JANEIRO CORRENTE ANO VG
NAO TENDO HAVIDO SOLUCAO MESMO ATE PRESENTE DATA PT REFERIDA
PRACA DECLARA F OI PRESA 102 R I EM SETEMBRO ANO PASSADO PT
SEU CRIME FOI ITAPIRA VG DURANTE ULTIMO MOVIMENTO REVOLUCIONARIO
VG PROVENIENTE DISPARO CASUAL REVOLVER PT MELHORES ESCLARECIMENTOS
PRESTARA 102 R I VG AO QUAL PERTENCE PT = CEL BENJAMIM FONSECA
COMANDANTE 122 R I =

AA

As agencias postaes-telegraphicas recebem telegrammas para **qualquer parte do mundo.**

Consultem o **Indicador** ou a **Tarifa** em casos de duvidas sobre endereços ou taxas.

Os telegrammas ordinarios para o **exterior** são sempre considerados **urgentes.**

Para os telegrammas longos são aconselháveis as **cartas telegraphicas**, que gosam de grande abatimento.

Usem o **vale telegraphico** ou **aereo** para remessa de dinheiro. Transmissão rapida, pagamento immediato.

Procurem conhecer as vantagens dos serviços de **cobranças** e de **registados contra reembolso.**

Em caso de **transferencia de residencia**, communique o novo endereço á agencia que lhes servia.

Aos Bancos, Companhias, casas commerciaes e empresas industriaes facilita-se a expedição, a qualquer hora, dos seus telegrammas, mediante depositos semanaes, mensaes ou trimestraes. Peçam informações,

O Departamento dos Correios e Telegraphos recebe a preferencia do publico como prova de confiança e patriotismo

67

CONCLUSÃO

16
33
13
15
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31

Dez. dias do mes: Maio do anno de 1933

Nesta Secretaria, faço os presentes autos con-
duzidos ao Senhor Ministro da Guerra, para
seu conhecimento e para que lide com o caso. Supp. da
Secretaria

Antonio Pileas
Lileraf Filho
113

Vistos examinados os presentes
autos de probas - e suprs, em que
é proeminente Manuel Ribeiro
do Nascimento, preso desde o
tombamento do anno passado, e suprs
em allega, sem culpa pro-
va, Accordam-se nos autos
em do pedido, a vista dos in-
frazes, e suprs, e segund o que
o mesmo proeminente está sujeito
a jurisdicção dos Tribunaes Superi-
ores, em conformidade da
legislação vigente -
Supremo Tribunal Militar, 12 de
Maio de 1933

Seu

Preci

J. Paulo Vianna - relator
Francisco Gomes
Eduardo de Azevedo
Pereira da Costa
Marica Silveira
Pedro de Faria

Barbara Lima
Cassio Fragoso

Barbosa de Almeida





GK-1 Via-90006008846778

